CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 327/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **placa de sinalização de "Parada Obrigatória" na esquina da Marcio Campos com Pedro Justino dos Reis, Bairro Teotônio Batista de Freitas .(fotos em anexo)**

J U S T I F I C A T I V A

Esse cruzamento é muito perigoso e apresenta uma movimentação expressiva de veículo, em um mês já ocorreram três acidentes por falta de sinalização no local. Desta forma, a sinalização irá orientar e alertar, tanto os motoristas quanto os pedestres que por ali passam constantemente.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador





